

Portaria n° 399/2017
De 08 de maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL ROSILDA ALVES GUIMARÃES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Rosilda Alves Guimarães por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 02/10/2017 a 01/11/2017.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/11/2016 a 12/11/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de maio de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal .